



ATA DA DUCENTÉSIMA VIGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB

Aos trinta dias do mês de abril de dois mil e quatorze, às 9 horas, no Edifício Sede da Companhia Nacional de Abastecimento - Conab, realizou-se a **224ª** (ducentésima vigésima quarta) Reunião Ordinária, correspondente ao mês de abril de 2014, do Conselho Fiscal da Companhia Nacional de Abastecimento – Confis/Conab, Empresa Pública Federal, constituída nos termos da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal. Estiveram presentes os Conselheiros: **Maria dos Remédios Vilar Teixeira**, representante do Ministério da Fazenda – MF, na qualidade de Presidente do Conselho Fiscal; **Pedro Roberto Rocha** e **Lúcia Aída Assis de Lima**, ambos representantes do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA. Como convidados, para prestarem esclarecimentos, os Senhores: Goiazires da Silva Borges, Gerente de Análise Contábil; Thiago Alexandre Ribeiro Lima, Superintendente de Desenvolvimento de Pessoas; Marcelo Henrique Coelho, Gerente Técnico Operacional; Eugênia Maria Rocha de Oliveira, Gerente de Auditoria; Veralice Amâncio de Oliveira, Gerente de Cadastro e Cobrança; e Francisco Marcelo Rodrigues Bezerra, Assessor da Diretoria Administrativa, Financeira e de Fiscalização. Aberta a reunião, a Presidente deu início à análise da pauta: **1. Examinar as atas das reuniões da Diretoria Colegiada, destacando os assuntos mais relevantes, com comentários.** **1.1.** O Confis solicita que os órgãos de administração coloquem à disposição do Conselho Fiscal as atas de suas reuniões no prazo previsto no §1º do art.163 da Lei nº 6.404/76. **1.2. Ata da 1.129ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, de 3/2/2014.** Item 2.3.) Voto Digep nº 003/2014 – Processo nº 21200.002903/2013-61. Concurso Público, para preenchimento de 400 vagas de níveis médio e superior para as Regionais – ratificação da dispensa de licitação. O Confis solicita à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside: a) apresentar justificativas para a utilização de dispensa de licitação; b) que a área responsável compareça à próxima reunião do Confis munida do processo para prestar esclarecimentos. **1.3. Ata da 1.130ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, de 12/2/2014.** Item 3.3) Processo da Cooperativa Agroindustrial de Alegrete – CAAL. O Confis solicita à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, esclarecimentos sobre o assunto. **1.4. Ata da 1.131ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, de 17/2/2014.** O Confis registra que não há pontos relevantes a serem destacados para análise e pronunciamento do Colegiado. **1.5. Ata da 1.132ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, de 24/2/2014.** O Confis registra que não há pontos relevantes a serem destacados para análise e pronunciamento do Colegiado. **1.6. Ata da 1.133ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, de 6/3/2014.** O Confis registra que não há pontos relevantes a serem destacados para análise e pronunciamento do Colegiado. **1.7. Ata da 234ª Reunião Extraordinária da Diretoria Colegiada, de 20/1/2014.** O Confis registra que não há pontos relevantes a serem destacados para análise e pronunciamento do Colegiado. **1.8. Ata da 235ª Reunião Extraordinária da Diretoria Colegiada, de 24/2/2014.** O Confis registra que não há pontos relevantes a serem destacados para análise e pronunciamento do Colegiado. **2. Examinar as atas do Conselho de**



Administração - Conad, destacando os assuntos mais relevantes, com comentários. 2.1. O Colegiado recomenda que os órgãos de administração coloquem à disposição do Conselho Fiscal as atas de suas reuniões no prazo previsto no §1º do art. 163 da Lei nº 6.404/76. 2.2. **Ata da 247ª Reunião Ordinária do Conad, de 24/2/2014.** O Confis registra que não há pontos relevantes a serem destacados para análise e pronunciamento do Colegiado. 3. **Examinar a relação das licitações e das contratações da Empresa, especialmente, as relacionadas aos arts. 24 e 25 da Lei nº 8.666/93.** 3.1. **CI Supad nº 104, de 28/3/2014, que trata da relação das contratações efetuadas, no mês de março/2014, da Matriz.** a) Após análise da relação, o Confis verificou que as contratações efetuadas, no mês de março, foram precedidas da modalidade de licitação Pregão Eletrônico e Adesão a Ata de Registro de Preços, nada tendo a destacar; b) O Confis registra que não recebeu a relação das licitações, relativas aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2014, nem a relação das contratações, no mês de fevereiro de 2014, realizadas no âmbito da Matriz. 3.2. **Relação das licitações e das contratações efetuadas das Suregs.** O Confis registra que não recebeu a relação das licitações e das contratações dos meses de janeiro, fevereiro e março de 2014 para exame. 4. **Verificar se a Companhia vem cumprindo as determinações constantes do § 2º dos arts. 3º (endividamento) e 4º (Relatório Anual da Administração, Estatuto Social e Demonstrações Contábeis) do Decreto nº 3.735/2001.** 4.1. **CI Diafi nº 72, de 25/3/2014 – Demonstrativo de Endividamento - Posição 28/2/2014.** O Confis registra o recebimento da referida posição de endividamento da Empresa e solicita à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, informações sobre o que dispõe o art. 3º do Decreto nº 3.735/2001, transcrito a seguir: *“As empresas estatais federais deverão encaminhar ao Departamento de Coordenação e Controle das Empresas Estatais, até o dia 20 do mês subsequente ao de referência, por meio de sistema de processamento de dados em tempo real, os dados relativos a: I - acompanhamento do Programa de Dispêndios Globais; II - acompanhamento do Orçamento de Investimento; III - evolução do quantitativo de pessoal próprio; e IV – posição de endividamento.”* 5. **Examinar os Relatórios da Administração.** 5.1. **Relatório Sintético das Atividades da Conab, do mês de fevereiro de 2014.** O Confis não recebeu o relatório para exame. 6. **Acompanhamento dos Trabalhos de Auditoria.** 6.1. **Acompanhar o atendimento às recomendações ou determinações do Tribunal de Contas da União - TCU em processos de fiscalização e auditoria, prestação de contas ou tomada de contas especial. CI Audin/Gedop, de 14/3/2014, que encaminha o Acompanhamento das Determinações e recomendações do TCU - 4º Trimestre/2013.** Após análise do referido Acompanhamento, o Conselho Fiscal verificou que, em relação aos 5 (cinco) Acórdãos elencados, existe pendência, por parte da Superintendência Regional de Roraima – Sureg/RR, em relação ao Acórdão nº 1080/2010 – TCU – Plenário. O Confis solicita à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, providências junto à Sureg/RR, no sentido que apresente resposta ao questionamento da Audin, por meio da CI nº 281, de 15/10/2013, cujo prazo estipulado para resposta foi até 25/10/2013. 6.2. **Acompanhar o atendimento às recomendações ou determinações da Controladoria-Geral da União - CGU em processos de fiscalização e auditoria – Plano de Providências.** Não foram encaminhadas as Notas



Técnicas do 4^a trimestre de 2013 e 1^o trimestre de 2014, referentes aos Planos de Providências. **6.3. Acompanhar a execução do PAINT, por meio do exame dos Relatórios da Auditoria Interna, e o atendimento a suas recomendações. Relatório de Auditoria Avaliação da Gestão nº 1, de 3/4/2014.** O Relatório trata da Auditoria de Balanço realizada na Matriz, no período de 17/2 a 28/2/2014, que subsidiou a emissão do Parecer da Audin sobre as demonstrações. O Confis solicita à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, providências juntos às áreas competentes no sentido de atender às recomendações da Audin, em especial sobre a constituição de Reserva de Retenção de Lucro, no montante de R\$ 138 mil, que deverá ser submetida à aprovação do Conad, acompanhada de proposta de Orçamento de Capital, em conformidade com o art. 196 da Lei 6.404/76. **6.4. CI Audin nº 098, de 3/4/2014 – Parecer da Unidade de Auditoria Interna do exercício de 2003.** Trata de parecer da Audin, que apresenta opinião da equipe de auditores internos sobre as demonstrações contábeis da Conab relativas ao exercício de 2013. Do exame, a Audin concluiu que a situação financeira, econômica e patrimonial da Companhia reflete adequadamente as normas vigentes, ressaltando os fatos relatados nos parágrafos 5 e 6. **7. Acompanhamento das Demonstrações Contábeis e Situação Financeira da Companhia. Analisar os demonstrativos contábeis e financeiros mensais. 7.1. Demonstrações Contábeis relativas ao mês de janeiro/2014 - CI Sucon nº 216, de 24/3/2014.** O Confis registra que a análise ficou prejudicada, tendo em vista que não foram apresentadas as demonstrações contábeis relativas ao mês de dezembro de 2013, tendo sido, apenas, apresentado o acumulado do exercício de 2013. Ficou acordado com a Audin, que, em julho de 2014, será apresentada Nota Técnica sobre as demonstrações contábeis relativas ao 1^o semestre de 2014, e, a partir de agosto de 2014, mensalmente. Adicionalmente, ratificamos o item 7.1. da Ata da 223^a Reunião Ordinária do Confis, de 3/4/2014, em que a presença do responsável pela área competente seja mensal e trimestral. **7.2. Análise Comparativa das Demonstrações Financeiras – 1^o Trimestre de 2014.** Foi apresentada pelo Sr. Goiazires a análise comparativa da movimentação dos valores registrados na Demonstração do Resultado do Exercício – DRE e no Balanço Patrimonial – BP para os períodos janeiro/março 2013 e janeiro/março 2014. A Empresa apresentou um resultado deficitário de R\$ 4.406 mil, em decorrência da apropriação contábil das despesas com encargos patronais, provisões para 13^o salário e encargos sociais. Em relação às Receitas de Vendas e Serviços, foi destacado que o incremento de 177,88%, no 1^o trimestre de 2014, deveu-se ao aumento nas vendas de produtos agrícolas, referentes à aquisição do Governo Federal de arroz, na Região Sul, e milho, na Região Nordeste. Como decorrência desse incremento nas vendas, foram abertos espaços nos armazéns, o que propiciou aumento de 26,28% nas Receitas de Serviços de Armazenagem. O Custo das Mercadorias Vendidas cresceu 74,69%, justificado pela venda de produtos agrícolas de safras mais antigas, cujos custos estavam agregados às despesas de manutenção. Neste trimestre, foi evidenciada uma redução de 12,97% na equalização de preços, em função da venda de alguns produtos com lucros. Com isso a Empresa apresentou um Lucro Operacional inferior ao do 1^o trimestre de 2013. No 1^o trimestre de 2014, a Despesa com Pessoal cresceu 17,65%, decorrente, principalmente, das contratações e demissões de novos empregados e das despesas com obrigações patronais, além de outras despesas variáveis. As despesas comerciais e administrativas, por sua vez,



cresceram 8%, em função do aumento das despesas com materiais de consumo, pelo aumento das vendas, e da locação de mão-de-obra, bem como das outras despesas operacionais (baixa de adiantamentos concedidos – não financeiros – agricultura familiar). Quanto às Receitas Operacionais, o incremento de 18,52% se deu em função do recebimento de transferências financeiras para pagamento de Restos a Pagar.

7.3. Demonstrativo da Execução Orçamentária e Financeira, com destaque para os Investimentos da Companhia. 7.3.1. CI Diafi nº 67, de 12/3/2014, que encaminha os Acompanhamentos da Execução Orçamentária 2013, Janeiro/2014 e Fevereiro/2014. Após análise dos referidos Acompanhamentos, o Conselho Fiscal registra: a) Sobre a execução orçamentária de 2013: foram empenhados e liquidados R\$ 1.880,5 mil, que correspondem a 59,61% da dotação final, no montante de R\$ 3.154,8 mil; b) Sobre a execução orçamentária até fevereiro/2014: da dotação inicial de R\$ 2.860,4 mil, foram empenhados R\$ 202 mil, apenas, 7,06%; c) Os referidos Acompanhamentos não contemplam a execução financeira e não destacam os investimentos da Companhia. O Confis solicita à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, apresentar, mensalmente, demonstrativos (por Programa, Ação Orçamentária e Plano Orçamentário – PO; por Grupos de Natureza de Despesa – GNDs; e por fonte de recursos) da execução orçamentária em relação à dotação atual e aos limites de movimentação e empenho e da execução financeira em relação aos limites de pagamento, se for o caso, destacando os investimentos da Companhia.

8. Examinar a evolução dos Créditos a Receber, em atraso. 8.1. Quadro Demonstrativo dos Débitos correspondentes a salários e encargos sociais de empregados cedidos, posição em 30/4/2014. A Sra. Veralice informou que não existem débitos pendentes.

8.2. Relatório Gerencial de Cobrança. O Confis registra que, desde julho de 2013, não recebe o referido relatório para exame e reitera solicitação, constante do item 8 da Ata da 223ª Reunião Ordinária do Confis, de 3/4/2014, à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, da presença, em todas as reuniões do Confis, do responsável pela área competente, para prestar os esclarecimentos necessários acerca do material encaminhado para análise, ficando dispensada a apresentação por meio de data show.

9. Acompanhamento da Regularidade Fiscal. CI Sucon nº 257, de 31/3/2014: 9.1. Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União. Certidão válida até 10/8/2014. **9.2. Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros (INSS).** Certidão válida até 10/8/2014. **9.3. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF.** Certidão válida até 23/4/2014. **9.4. Certidão de Regularidade Fiscal Estadual/Municipal (GDF).** Certidão válida até 23/6/2014. **9.5. Adimplência no Cadastro de Créditos Não Quitados do Poder Público Federal (CADIN).** O Confis registra a regularidade da Empresa junto ao Cadin.

10. Avaliar a evolução do passivo trabalhista e cível e as medidas de natureza jurídica adotadas pela empresa. O Confis registra que não recebeu documentos para análise e reitera solicitação, constante do item 10 da Ata da 223ª Reunião Ordinária do Confis, de 3/4/2014, à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, sobre o encaminhamento dado ao Ofício CONFIS nº 002, de 8/10/2013.

11. Atendimento a solicitações do Colegiado. 11.1. CI Suorg nº 014, de 12/3/2014. Ata da Reunião Ordinária do Confis nº 219, de 2/12/2013. O Confis, na Ata nº 219, recomendou a



Suorg, para que nas próximas edições do “Relatório Sintético das Atividades da CONAB”, inclua, como introdução, uma análise crítica dos aspectos de conjuntura e organizacionais que poderia focar o momento econômico, a importância das ações desenvolvidas no período (até o mês) para o desenvolvimento das políticas de governo, observações sobre o movimento geral das operações, os principais resultados comparados, as restrições enfrentadas e as respectivas soluções e propostas encaminhadas. O Confis registra o recebimento da informação da Suorg, contida na CI nº 014, de que comparecerá à reunião um representante da área para definição e adequação do Relatório. **11.2. CI Presi/Gabin nº 49, de 6/2/2014. 1. Ata da 209ª Reunião Ordinária do Confis, de 1º/2/2013: Item 1.1. Ata da 1.066ª Reunião da Diretoria Colegiada – O Conselho Fiscal recomendou à Diretoria Colegiada que atente para a necessidade de estrita observância da legislação, regulamentos e instâncias pertinentes, no que se refere ao item 5 – credenciamento de veículos particulares, e aos votos 1 e 5, que tratam de doação de armazéns. O Confis registra que não se tratou de solicitação e sim de recomendação. 2. Ata da 210ª Reunião Ordinária do Confis, de 1º/3/2013. Item 1.4. Ata da 1.070ª Reunião da Diretoria Colegiada - O Conselho Fiscal recomendou à Diretoria Colegiada que atente para a necessidade de estrita observância da legislação, regulamentos e instâncias pertinentes, no que se refere aos votos 1 e 3, que tratam de doação de armazéns, e voto 11, que trata da extinção de unidade armazenadora. O Confis registra que não se tratou de solicitação e sim de recomendação. 3. Ata da 210ª Reunião Ordinária do Confis, de 1º/3/2013. Item 1.5. Ata da 1.071ª Reunião da Diretoria Colegiada - O Conselho Fiscal recomendou à Diretoria Colegiada que atente para a necessidade de estrita observância da legislação, regulamentos e instâncias pertinentes, no que se refere aos votos 2, 4 e 5, que tratam de venda de imóveis. O Confis registra que não se tratou de solicitação e sim de recomendação. 4. Ata da 214ª Reunião Ordinária do Confis, de 10/7/2013. Item 1.13. Ata da 1.092ª Reunião da Diretoria Colegiada - O Confis solicitou informações sobre o quantitativo e valores relativos às sentenças trabalhistas contra a Companhia, recomendando à Diretoria Colegiada que atente para a necessidade de estrita observância da legislação, regulamentos e instâncias pertinentes, no que se refere ao item 1 da Ata da 1.092ª Reunião. Trata-se de solicitação e recomendação. O Confis registra que a solicitação não foi atendida. **11.3. CI Presi/Gabin nº 47, de 6/2/2014.** O Confis registra que as informações apresentadas pela referida CI não dizem respeito à Ata da 210ª Reunião Ordinária do Confis, de 1º/3/2013 – Item 1.4. Ata da 1.070ª Reunião da Diretoria Colegiada. Neste item, o Confis recomendou à Diretoria Colegiada que atente para a necessidade de estrita observância da legislação, regulamentos e instâncias pertinentes, no que se refere aos votos 1 e 3, que tratam de doação de armazéns, e voto 11, que trata de extinção de unidade armazenadora. **11.4. CI Audin/Gedop nº 052, 3/2/2014 – Encaminha resposta aos questionamentos do Confis constantes do item 10.4.1. da Ata da 218ª Reunião Ordinária, de 1º/11/2013, sobre alienação do imóvel ao Governo do Estado de Pernambuco.** O Sr. Francisco Marcelo prestou os esclarecimentos sobre a alienação das benfeitorias do imóvel denominado Entrepasto de Pesca do Recife, destacando os seguintes pontos: “a) O terreno é de propriedade da União e as benfeitorias pertenciam à Conab; b) A alienação das benfeitorias decorreu do interesse do Governo do Estado de Pernambuco em utilizar a área no Plano de Revitalização do Cais do Porto, onde serão**



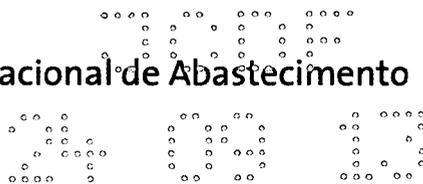
erigidas edificações para utilização durante o Campeonato Mundial de Futebol em 2014; c) O imóvel foi avaliado pela Caixa Econômica Federal – CEF, em 2010, por R\$ 3,5 milhões. Por recomendação da CGU, dito imóvel foi reavaliado, em 2012, por R\$ 6,5 milhões, também, pela CEF. Por ocasião desta nova avaliação, o aludido imóvel já se encontrava em processo de alienação ao Porto do Recife S/A, sociedade de economia mista controlada pelo Estado de Pernambuco, e, apresentado o novo valor, este procurou a Conab para explicitar as dificuldades que encontrava para a efetivação do pagamento, face ao valor anteriormente apresentado e tendo em vista o dispêndio que iria efetivar com a demolição das instalações, orçada em R\$ 2,0 milhões; d) Em reunião realizada na Diafi/Conab, em 30/5/2012, ficou acertado com a Presidência do Porto do Recife a realização de petição conjunta nos autos de uma ação de demolição, já em curso, para que o Juízo determinasse o arbitramento do valor de alienação por perito judicial, valor esse que seria homologado pelo Juiz Federal e acatado pelas partes; e) No laudo de avaliação realizado, o perito judicial asseverou que o valor mais representativo de mercado é R\$ 6,5 milhões. Contudo, o Juízo da 3ª Vara Federal, por meio de sentença de mérito, mencionou que descabia ao Juízo se imiscuir sobre o valor da venda do bem, já que escapa do objeto da ação, que é a demolição do imóvel, extinguindo o processo; f) O Porto do Recife interpôs apelação, que se encontra pendente de julgamento pelo Tribunal Regional Federal – TRF da 5ª Região. Devido a esse impasse e ao tempo decorrido desde o depósito pelo Porto do Recife do valor da entrada de R\$ 650 mil (10% do valor da última avaliação), a Sureg/PE solicita instrução sobre o procedimento a adotar: cobrar administrativamente ou aguardar o trânsito em julgado do processo.”. Apesar dos esclarecimentos prestados, o Confis registra que os questionamentos efetuados foram atendidos parcialmente pelas respostas encaminhadas pela CI Audin/Gedop nº 052, ficando pendente as alíneas “a”, “b”, “d”, “f”, “h”, “i” e “k”. **11.5. Processo Conab nº 21200.000150/2013-60 – Contratação de caminhoneiros autônomos.** O Confis registra o recebimento de cópias de parte do processo administrativo, referente à contratação de transporte, na modalidade de caminhoneiro autônomo, para remoção de produto destinado à Venda Balcão, onde consta a solicitação de arquivamento, em face do parecer da COJUR desfavorável à aprovação do Regulamento e à modalidade de contratação, em atendimento à recomendação exarada na Ata da 209ª Reunião do Confis, de 1º/2/2013. **11.6. Item 11.4 da Ata da 223ª Reunião Ordinária do Confis, de 3/4/2014: Item 6 da CI Audin/Gedop nº 076.** A Sra. Eugênia informou que, consta no “Relatório dos Processos Internos de Apuração em Andamento na Matriz e Suregs da Conab” do 1º trimestre de 2014, os autos do Processo encontram-se na Corregedoria-Geral – Coger para análise do Relatório Preliminar. O Confis considera a solicitação atendida. **Alínea “b” do Item 11 da CI Audin/Gedop nº 072 – Ata da 208ª Reunião Ordinária do Confis, de 21/12/2012.** A Sra. Eugênia esclareceu que os desdobramentos das demandas da Polícia Federal, em processo de apuração de irregularidade, não são informados à Companhia. O Confis considera a solicitação atendida. **12. Solicitações do Confis. 12.1.** O Confis solicita à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, encaminhar, trimestralmente, o Relatório dos Processos Internos de Apuração em Andamento na Matriz e Suregs da Conab. Encaminhe-se cópia desta Ata à Presidência da Companhia, ao Conselho de Administração e ao Assessor Especial de Controle Interno do MAPA para conhecimento e providências que julgarem



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

37



convenientes. E nada mais havendo a tratar, a Presidente do Conselho Fiscal agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Waldir Ferreira da Silva, Analista de Recursos Humanos, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos Conselheiros presentes. A próxima reunião ficou marcada para o dia 29 do mês de maio de 2014.

Maria dos Remédios, V. Teixeira
MARIA DOS REMÉDIOS VILAR TEIXEIRA
Presidente

Lúcia
LÚCIA AÍDA ASSIS DE LIMA
Conselheira Titular

Pedro Roberto Rocha
PEDRO ROBERTO ROCHA
Conselheiro Titular

Waldir Ferreira da Silva
WALDIR FERREIRA DA SILVA
Secretário